



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Unidade demandante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados às atividades de câmbio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cândido Godói necessita adquirir materiais esportivos apropriados para utilização nas atividades de câmbio promovidas, apoiadas ou organizadas pelo Município, no âmbito das ações de esporte, lazer, recreação e integração comunitária.

A modalidade de câmbio exige equipamentos compatíveis com suas regras, características e dinâmica. A disponibilidade de materiais adequados é necessária para assegurar o desenvolvimento regular das atividades, a segurança dos participantes, o uso apropriado dos equipamentos e a continuidade das ações municipais.

A contratação busca atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e para a participação da comunidade em atividades que contribuem para a integração social, a recreação e a melhoria da qualidade de vida.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às atribuições institucionais da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e às políticas públicas municipais voltadas à promoção do esporte, do lazer, da convivência comunitária e da qualidade de vida.

A aquisição decorre de demanda formalizada pela unidade responsável pelas atividades esportivas e deverá ser incorporada ao planejamento das contratações do Município, observadas a disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente e as demais etapas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à prática de câmbio e compatíveis com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Deverão apresentar qualidade, resistência, segurança, acabamento e funcionalidade compatíveis com a finalidade esportiva a que se destinam.



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

O fornecimento deverá atender às unidades e aos quantitativos estabelecidos no instrumento de planejamento da contratação, com apresentação de materiais em perfeitas condições de uso e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas pertinentes, a legislação de proteção e defesa do consumidor e os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis à sua natureza. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para o Município, materiais entregues em desacordo com as especificações, defeituosos ou inadequados ao uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos será realizada pela equipe responsável pelas atividades do CMD, considerando as necessidades identificadas para a execução das ações de câmbio e as especificações que serão consolidadas no Termo de Referência.

Item	Un	Qtd.	Descrição
01	Un	15	Bola de vôlei aprovada pela FIVB com as seguintes características Peso aproximado : 260-280g Circunferência aproximada : 65-67cm Gomos : 18 Confeccionada em laminado de microfibra de alta durabilidade Construção 100% termofusionada, garantindo zero absorção de água Composta por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica Deve possuir um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Deve possuir miolo lubrificado e substituível Marca de Referência: Penalty ou equivalente.
02	Un	10	Bola de vôlei aprovada pela FIVB e pela CBV, com as seguintes características: Peso aproximado: 260-280 g Circunferência aproximada: 65-67 cm Gomos: 18 Confeccionada em laminado de microfibra de alta durabilidade. Construção 100% termofusionada, garantindo zero absorção de água. Câmara de borracha butílica, composta por 6 discos posicionados simetricamente para equilíbrio total da bola. Camada de amortecimento interno a base de borracha com alta elasticidade. Calibragem aproximada: 4-5 libras. Possui miolo lubrificado e substituível Marca de Referência: Penalty ou equivalente.
03	Kit	2	KIT com 15 coletes esportivos, fabricados em 100% poliéster. Material leve, resistente e respirável. Secagem rápida. Ajuste confortável com laterais elásticas Material: 100% Poliéster - Tamanho aproximado: 68 cm x 42 cm - Indicação: Adulto - Gola: Redonda com viés - Laterais: Abertas com elástico.
04	Kit	2	O Kit com 20 Cones (10 Agilidade + 10 Tartaruga) Características do Cone: Material: polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cm.



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

			Características dos Chapéus: Dimensões: 19cm x 5cm Peso: 35g Material: polipropileno. Em cores variadas.
05	Kit	1	Kit Estacas para Treinamento e Agilidade. Quantidade: 06 estacas Material: PVC e aço Cor: Amarelo neon Altura: 1,62 metros. A base integrada permite adaptação a diversos terrenos.
06	Kit	2	O Kit com 4 Barreiras de Treinamento Funcional. Com 23cm de altura cada, em material PVC, cores variadas.
07	Kit	1	Kit de Argolas de Agilidade, contendo 8 argolas em PVC, com 42 cm de diâmetro cada, peso aproximado de 100g cada, multicoloridas.
08	Un	10	Rede esportiva confeccionada em fio de polietileno de 2,0 mm de espessura, com dimensões oficiais de 9,50 metros de comprimento por 1,00 metro de altura.
09	Un	2	Escada de agilidade, medindo 4 metros de comprimento, com duas tiras de nylon com degraus em PVC, medindo 52 cm de largura, na cor amarela.
10	Un	10	Colchonete medindo 100x60X3Cm, revestimento em napa impermeável sem zíper.
11	Kit	2	Kit de Caneleiras de Peso, com três pares de caneleiras (2kg, 3kg e 4kg), feitas com 75% PVC e 25% poliéster, e costura reforçada.
12	Kit	3	Kit 4 Elásticos Extensores (Leve, Moderado, Pesado e Extra) material látex, em formato circular.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- Locação ou disponibilização temporária de equipamentos esportivos: Consiste na contratação de empresa ou fornecedor para locar equipamentos e materiais esportivos pelo período necessário à realização das atividades. Nessa modalidade, o Município não precisa adquirir os bens, podendo utilizá-los temporariamente mediante pagamento pelo período ou condições previamente estabelecidas.

- Utilização exclusiva de materiais já disponíveis no patrimônio municipal: Nessa alternativa, seriam utilizados somente os equipamentos e materiais esportivos que já integram o patrimônio do Município, sem realização de novas aquisições ou contratações para fornecimento de equipamentos. A execução das atividades ficaria, portanto, condicionada à quantidade, variedade, estado de conservação e disponibilidade dos materiais existentes. Antes da adoção dessa opção, seria necessário realizar um levantamento patrimonial para verificar quais equipamentos estão disponíveis, suas condições de uso e se são suficientes para atender às necessidades previstas.

- Aquisição de materiais novos através de Pregão Eletrônico: Consiste na aquisição definitiva de novos equipamentos e materiais esportivos pelo Município, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando as especificações técnicas, quantidades e demais requisitos necessários. Nesse modelo, os materiais adquiridos passam a integrar o patrimônio



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

municipal e podem ser utilizados de forma contínua em diferentes projetos, atividades e ações esportivas. A aquisição exige planejamento prévio, incluindo a identificação da demanda, definição das especificações dos materiais, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e realização do procedimento licitatório. Como resultado, o Município passa a contar com equipamentos próprios, que poderão ser utilizados durante sua vida útil, desde que sejam adequadamente armazenados, conservados e mantidos.

A aquisição mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite ao Município dispor permanentemente dos materiais, organizar as atividades conforme sua programação, reduzir a dependência de terceiros e assegurar maior continuidade às ações de câmbio. A locação tende a ser menos vantajosa para uso recorrente, enquanto a utilização exclusiva do acervo existente não atende integralmente à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de de **R\$ 21.183,31** (Vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos), obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e em sítios eletrônicos, considerando-se os valores praticados no mercado para os itens objeto da contratação.

A estimativa tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação e servir de referência para o planejamento da futura contratação, observados os parâmetros de pesquisa de preços aplicáveis.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos novos e adequados às atividades de câmbio, mediante contratação de fornecedor habilitado, observando especificações técnicas, padrões de qualidade, quantitativos, condições de fornecimento e critérios de recebimento definidos no Termo de Referência.

A solução deverá abranger o fornecimento dos materiais em condições adequadas de uso, a entrega conforme as exigências administrativas e a substituição de itens que apresentem defeitos, desconformidades ou inadequação às especificações contratadas.

O recebimento deverá ser realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante conferência da quantidade, da qualidade, das características técnicas e da integridade dos produtos, com posterior encaminhamento para liquidação da despesa, conforme a legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

Será aplicado o princípio do parcelamento, sendo técnica e economicamente viável, permitindo a aquisição dos materiais esportivos por itens, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e buscar melhores condições para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- disponibilizar materiais adequados e seguros para as atividades de câmbio;
- assegurar a continuidade e a regularidade das ações municipais de esporte e lazer;
- melhorar as condições de participação dos usuários e da comunidade;
- promover esporte, recreação, integração social e convivência comunitária;
- garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante aquisição planejada; e
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- consolidar as especificações técnicas, unidades e quantitativos no Termo de Referência;
- realizar pesquisa de preços e elaborar a estimativa do valor da contratação;
- verificar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da despesa com o planejamento municipal;
- definir o procedimento de contratação e os critérios de julgamento aplicáveis;
- designar formalmente o gestor e o fiscal da contratação;
- preparar os servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e fiscalização do fornecimento; e
- adotar as providências necessárias à instrução processual e à publicação dos atos exigidos.

A gestão da contratação será atribuída a Sra. **Darlene Rohleder**, e a fiscalização será exercida pela Sra. **Rosane Teresinha Becker Kotowski**, sem prejuízo das demais designações formais exigidas no processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição dos materiais esportivos poderá ser realizada de forma autônoma, desde que sejam observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionam-se principalmente à fabricação, ao transporte, às embalagens e ao descarte dos materiais esportivos ao final de sua vida útil.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser priorizados, quando disponíveis e compatíveis com o objeto, materiais duráveis, resistentes e passíveis de manutenção, bem como embalagens reduzidas ou recicláveis. O descarte de produtos e embalagens deverá observar a legislação ambiental aplicável e as orientações do Município, evitando o lançamento inadequado de resíduos.

A Administração deverá buscar o uso racional dos materiais, a conservação do acervo adquirido e a destinação ambientalmente adequada dos itens inutilizados, de modo a reduzir desperdícios e prolongar a vida útil dos produtos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada, a finalidade pública da contratação, a compatibilidade da solução com as atividades municipais de esporte e lazer e a possibilidade de aquisição mediante procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se viável a contratação de materiais esportivos destinados às atividades de câmbio promovidas, apoiadas ou organizadas pela Prefeitura Municipal de Cândido Godói.

Cândido Godói/RS, 22 de setembro de 2026.

Darlene Rohleder

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer